



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1679/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.763.959-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.513.259-29, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 17 de agosto de 2012 a 14 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE	DE
DE	DE
DE	DE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO
DE DEFICIENTES FÍSICOS

1955-1956

EXCERTE DO RELATÓRIO

Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956

DO

Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956
Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956
Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956
Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956
Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956

Relatório apresentado ao Conselho de Administração
em 15 de maio de 1956

[Handwritten signature and stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Bryme-2 Goma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO